



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1494 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quarta-feira, 05 de Junho de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 31 DE MAIO DE 2019.

Súmula: "Mudança da Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Nova Santa Barbara e dá outras providências."

RESOLVE:

Art. 1º Informar a mudança membros da Comissão Especial Eleitoral que conduz o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, gestão 2020-2023, devido a alteração do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, alteração prevista na Lei Municipal nº 710/2014, assim altera-se:

Art. 2º A Comissão Especial Eleitoral:

I - Representantes governamentais:

Ivan Ruy – Obras, Trabalho e Emprego
Priscylla Miuki Takao – Assistência Social
Simone Nori Vieira - Educação

II - Representantes não governamentais:

Nathalie Ribeiro Tratz Nori da Silva – Entidade Religiosa
Lucineia Martins Pelinzel – Associação de Pais e Amigos dos excepcionais
Cleberson Giovani da Rocha Pereira – Entidade Religiosa

Art. 3º Assim altera-se os membros, sendo substituídos pelos seguintes conselheiros:

I - Representantes governamentais:

Tereza da Silva Gonçalves – Secretaria da Saúde
Kátia Aparecida Pedroso – Secretaria de Educação
MeireYumi Nomura – Secretaria de Educação

II - Representantes não governamentais:

Giane Rodrigues da Costa Kondo – PROVOPAR
Lucineia Martins Pelinzel – Associação de Pais e Amigos dos excepcionais
Cleberson Giovani da Rocha Pereira – Entidade Religiosa

§1º A Comissão Especial Eleitoral será presidida pelo senhor Cleberson Giovane da Rocha Pereira.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Nova Santa Barbara/PR, 31 de maio de 2019.

Cleberson Giovane da Rocha Pereira
Presidente do CMDCA

II – Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 005/2019

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 23 e Parágrafo Único, da Lei nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta os Vencimentos:

RESOLVE:

Art. 1º - Passaram a fazer jus ao "Anuênio", de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 756/2014, os seguintes servidores:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo
1	Gedalva Marina Covre	15.101.561-1	046.008.909-90	Ag. de Operações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, 04 de Junho de 2019.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>